

ATA FINAL

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Pregão Eletrônico - 715/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/06/2024 15:00	28/06/2024 08:00	09/07/2024 08:00	12/07/2024 08:00	12/07/2024 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/07/2024 - 10:48:30	Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Processo nº 712/2024	10/07/2024 - 16:00:57	Indeferido	Pedido: Impugnação ao Edital_CONDERG_SP_Com Documentos_Assinada.pdf

Embasamento: Vedação de Prazo Para Pagamento - Respeito à Natureza Pré-Paga do Vale Alimentação

Julgamento: De plano, considero insubsistente a crítica ao prazo de pagamento, que será até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente após a apresentação das notas fiscais que demonstrem a regular liquidação da despesa pública, que se mostra em perfeita sintonia com o atual posicionamento do Tribunal de Contas de São Paulo, no sentido de que "o valor correspondente aos repasses dos numerários referentes aos créditos dos cartões dos beneficiários é considerado despesa pública, submetendo-o aos estágios previstos nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64 (empenho, liquidação e pagamento), inviabilizando, portanto, sua antecipação à administradora dos benefícios" (TC-010229.98 9.23-1). Conheço do recurso e indefiro pelas razões impostas acima.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/07/2024 - 16:23:48	Pedido de esclarecimento	11/07/2024 - 14:03:43

Dúvida: De acordo com o artigo 174 do Decreto nº 10.854 de 10 de Novembro de 2021, que determina: "As pessoas jurídicas beneficiárias, no âmbito do contrato firmado com fornecedoras de alimentação ou facilitadora de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios, não poderão exigir ou receber qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado ..." Questionamos: É correto entender que não será permitido a oferta de taxa negativa?

Conforme prevê a Lei nº 14.442/22. "Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber: I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado. Serão portanto aceitas as propostas com taxa nula (0,00%)?"

Em não sendo permitida oferta de desconto, é correto entender que será concedido o direito de preferência de contratação para ME EPP's conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021?

Sem delongas, com o objetivo de honrar a celeridade do processo e para que não haja prejuízo quanto ao julgamento das propostas iniciais, questionamos: Qual a valor a ser inserido da proposta eletrônica nos campos eletrônicos do portal, quais sejam, a taxa administrativa em percentual (%) ou o valor global estimado da contratação (R\$)?

ATT.

Resposta: 1) Sim, não será permitido taxa negativa.

2) Sim, serão aceitas propostas com taxa nula.

3) Será permitida oferta de desconto, em caso de empate será concedido direito de preferência para contratação de empresa ME e EPP.

4) O valor a ser informado na proposta eletrônica é a taxa administrativa em percentual.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VALE ALIMENTAÇÃO	1,7500	1,0000	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/06/2024 - 15:00	PREGÃO NOVO 2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/07/2024 - 09:23:14	Negociação aberta para o processo 715/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 715/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/07/2024 - 10:54:05	Envio de Propostas Readequadas 715/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 11:53.



12/07/2024 - 10:55:12	Documentos solicitados para o processo 715/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 715/2024.
12/07/2024 - 10:55:19		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 715/2024.
12/07/2024 - 10:55:25		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 715/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	VALE ALIMENTAÇÃO	BIQ BENEFICIOS LTDA	N/C	N/C	0,0000	1,0000	0,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VALE ALIMENTAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	08/07/2024 - 16:37:57	N/C	N/C	1,0000	0,0000%	0,0000 %	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	11/07/2024 - 10:23:52	N/C	N/C	1,0000	0,0000%	0,0000 %	Sim
R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	11/07/2024 - 10:54:48	N/C	N/C	1,0000	0,0000%	0,0000 %	Sim
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	11/07/2024 - 15:46:27	N/C	N/C	1,0000	0,0000%	0,0000 %	Não
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	11/07/2024 - 17:34:43	N/C	N/C	1,0000	0,0000%	0,0000 %	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	20.895.286/0001-28	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	60 dias
R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	60 dias

Lances Enviados



0001 - VALE ALIMENTAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2024 - 16:37:57	0,0000 % (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
11/07/2024 - 10:23:52	0,0000 % (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 10:54:48	0,0000 % (proposta)	03.419.902/0001-55 - R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 15:46:27	0,0000 % (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
11/07/2024 - 17:34:43	0,0000 % (proposta)	20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
BIQ BENEFICIOS LTDA	11/07/2024 - 15:45	Alexandre Arienzo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/07/2024 - 11:53	18/07/2024 - 14:00	23/07/2024 - 14:00

0001 - VALE ALIMENTAÇÃO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	12/07/2024 - 09:47:33	Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, esclarecimento formal registrado em portal pela comissão e Art. 60 "PAR" 2 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.	Deferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	12/07/2024 - 09:47:38	Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, esclarecimento formal registrado em portal pela comissão e Art. 60 "PAR" 2 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.	Deferido
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	12/07/2024 - 09:49:18	Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação dos critérios de desempate previstos na lei que regulamenta este certame, da preferência de contratação de ME/EPP conforme previsto no art 44 e 45 da LC 123/06, tampouco aplicação dos critérios de desempate previstos no Art. 60, "PAR" 1 e "PAR" 2, como o critério da regionalidade e preferencia de contratação para ME/EPP	Deferido
06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	12/07/2024 - 09:54:22	Manifestamos intenção de interpor recurso pelo enquadramento de ME/EPP das empresas Mega Vale e Rom CARD, sendo que as mesmas deveriam ser desenhquadradas pelos motivos a serem apresentados no recurso.	Deferido
06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	12/07/2024 - 11:45:22	Manifestamos intenção de interpor recurso pelo enquadramento de ME/EPP das empresas Mega Vale e Rom CARD, sendo que as mesmas deveriam ser desenhquadradas pelos motivos a serem apresentados no recurso	Deferido



20.895.286/0001-28 - ROM
CARD - ADMINISTRADORA
DE CARTOES EIRELI

12/07/2024 - 11:49:00

Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência de contratação às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, e Art. 60 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	15/07/2024 - 10:45:03	Conforme manifestação, encaminhamos razões recursais anexadas. LT - RECURSO - CONDERG DIVINOLANDIA_ art. 60 lei 14133 e art 44 e 45 lei 123.pdf.	Indeferido
06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	15/07/2024 - 12:00:04	Bom dia, Segue recurso anexo. Obrigada! RECURSO CONDERG - enquadramento.pdf.	Indeferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	18/07/2024 - 09:23:26	Razões Recursais em anexo. Recurso Administrativo_CONDERG_SP_Com Documentos_Assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	19/07/2024 - 13:51:08	Segue contrarrazões LE- CONTRARRAZOES - CONDERG_ Vero alega que não somos EPP - assinado.pdf.	Deferido
20.895.286/0001-28 - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI	22/07/2024 - 11:12:34	Contrarrazões a Recurso Administrativo em anexo. Contrarrazões Recurso Administrativo_CONDERG_SP_Com Documentos_Assinado.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
24/07/2024 - 14:10:08	Resposta segue em anexo no parecer jurídico. Parecer Jurídico - Julgamento ROM_CARDassinado.pdf.
24/07/2024 - 14:12:57	Resposta segue em anexo no parecer jurídico. Parecer Jurídico - Julgamento Mega_Valeassinado.pdf.
24/07/2024 - 14:16:05	Levou-se em consideração as certidões oficiais apresentadas pelas referidas empresas na habilitação. .

Chat

Data	Apelido	Frase
12/07/2024 - 08:32:17	Pregoeiro	Bom dia Srs. fornecedores.
12/07/2024 - 08:33:54	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/07/2024 - 08:34:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/07/2024 - 08:34:14	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/07/2024 - 08:34:14	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
12/07/2024 - 08:34:14	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/07/2024 - 08:34:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 08:34:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/07/2024 - 08:49:41	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/07/2024 - 08:50:29	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/07/2024 às 08:55:30.
12/07/2024 - 08:55:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/07/2024 às 08:55:30. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
12/07/2024 - 08:56:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
12/07/2024 - 08:57:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 09:07.
12/07/2024 - 08:57:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 0,0000 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/07/2024 às 09:07.
12/07/2024 - 09:07:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
12/07/2024 - 09:07:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
12/07/2024 - 09:07:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,0000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 12/07/2024 às 09:12:45.
12/07/2024 - 09:07:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 5



12/07/2024 - 09:12:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,0000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 12/07/2024 às 09:17:48.
12/07/2024 - 09:17:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,0000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 12/07/2024 às 09:22:49.
12/07/2024 - 09:22:50	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
12/07/2024 - 09:22:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/07/2024 - 09:23:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BIQ BENEFICIOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de 0,0000 %.
12/07/2024 - 09:23:14	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/07/2024 - 09:25:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 09:45.
12/07/2024 - 09:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 09:56.
12/07/2024 - 09:47:33	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 09:47:38	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 09:49:18	Sistema	O fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 09:54:22	Sistema	O fornecedor VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 10:23:59	Pregoeiro	Srs. fornecedores estamos verificando todo o ocorrido com o setor jurídico e sistema retornaremos assim que possível.
12/07/2024 - 10:52:53	Pregoeiro	Srs. fornecedores iremos dar andamento normalmente.
12/07/2024 - 10:54:05	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 11:53.
12/07/2024 - 10:55:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:54 do dia 12/07/2024.
12/07/2024 - 10:55:12	Sistema	Motivo: Por favor anexar lista de redes credenciadas.
12/07/2024 - 10:55:19	Sistema	O fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/07/2024 - 10:55:25	Sistema	O fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
12/07/2024 - 11:40:52	F. BIQ BENEFICIOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada pregoeira, bom dia!! A lista da rede credenciada será apresentada no prazo estabelecido no edital, em até 15 dias após a assinatura do contrato.
12/07/2024 - 11:42:30	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA no item 0001.
12/07/2024 - 11:42:30	Sistema	Motivo: O mesmo será apresentado dentro do prazo de 15 dias.
12/07/2024 - 11:43:07	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
12/07/2024 - 11:43:07	Sistema	Motivo: O mesmo já foi enviado.
12/07/2024 - 11:43:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA.
12/07/2024 - 11:43:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 11:43:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, esclarecimento formal registrado em portal pela comissão e Art. 60 'PAR'2 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.
12/07/2024 - 11:43:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 11:43:33	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, esclarecimento formal registrado em portal pela comissão e Art. 60 'PAR'2 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.
12/07/2024 - 11:43:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 11:43:34	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação dos critérios de desempate previstos na lei que regulamenta este certame, da preferência de contratação de ME/EPP conforme previsto no art 44 e 45 da LC 123/06, tampouco aplicação dos critérios de desempate previstos no Art. 60, 'PAR'1 e 'PAR'2, como o critério da regionalidade e preferência de contratação para ME/EPP
12/07/2024 - 11:43:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 11:43:38	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pelo enquadramento de ME/EPP das empresas Mega Vale e Rom CARD, sendo que as mesmas deveriam ser desenquadradas pelos motivos a serem apresentados no recurso.
12/07/2024 - 11:43:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/07/2024 às 11:53.
12/07/2024 - 11:45:22	Sistema	O fornecedor VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 11:49:00	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/07/2024 - 11:49:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
12/07/2024 - 11:49:14	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pelo enquadramento de ME/EPP das empresas Mega Vale e Rom CARD, sendo que as mesmas deveriam ser desenquadradas pelos motivos a serem apresentados no recurso
12/07/2024 - 11:49:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.



12/07/2024 - 11:49:33	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso pela não aplicação do direito de preferência de contratação às ME/EPPs frente ao empate entre as licitantes, com base no item 5.20.1. do edital, e Art. 60 da Lei 14.133, de 2021, que prevê que as regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preceitua a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme será demonstrado em razões recursais.
12/07/2024 - 11:57:31	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 14:00, com limite de contrarrazão para 18/07/2024 às 14:00.
15/07/2024 - 10:45:03	Sistema	O fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
15/07/2024 - 11:33:14	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 14:00, com limite de contrarrazão para 23/07/2024 às 14:00.
15/07/2024 - 12:00:05	Sistema	O fornecedor VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
18/07/2024 - 09:23:27	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
19/07/2024 - 13:51:08	Sistema	O fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
22/07/2024 - 11:12:34	Sistema	O fornecedor ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
24/07/2024 - 08:30:48	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
24/07/2024 - 14:17:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/07/2024 - 14:18:19	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN.
24/07/2024 - 14:18:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN.

LUCIMARA DE MELO ALMEIDA

Pregoeiro

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

Autoridade Competente

NATALIA MACHADO DE QUEIROZ

Apoio

PRISCILA BARION AMALFI

Apoio

